

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021**, tipo menor valor por item, destinado a **contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combustíveis líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500) em trânsito, entre as cidades de Ipirá à Feira de Santana, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município de América Dourada/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: A S VIANA COSTA DANTAS**, Inscrito no CNPJ sob nº 02.448.248/0001-45, localizada na BA 052, KM 88, Estrada do Feijão – Ipirá/BA, com valor global final nos itens de: ITEM 01 com valor global final R\$ 49.610,00 (quarenta e nove mil seiscientos e dez reais), ITEM 02 com valor global final R\$ 48.510,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e dez reais) e ITEM 03 com valor global final R\$ 341.400,00 (Trezentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **26/03/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

América Dourada, 01 de abril de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

